LEI Nº887, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2006.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 19, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinado a realização de despesa não consignada na unidade orçamentária referente ao pagamento de obrigações contributivas dos prestadores de serviço da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Araguaia Ltda - COOMTAAU.

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito especial autorizado no art. 1º a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.04 – Departamento de Administração
02.04.01 – Departamento de Administração
04.122.0005.2017 – Manter Atividade Depto de Administração
3.1.90.14.01 – Diárias de Viagem.....R$ 20.000,00

02.05 – Departamento de Finanças
04.123.0005.2029 – Manter Atividades Depto Finanças
3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria.....R$ 10.000,00

02.06 – Departamento de Educação e Esporte
02.06.05 – Ensino Fundamental
12.361.0006.2070 – Capacitação e Treinamento Profissional
3.3.90.30.03 – Outros Consumos.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.02 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.....R$ 20.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde
02.10.02 – Serviços Básicos de Saúde
10.302.0009.2058 – Atenção Básica
3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria.....R$ 20.000,00

02.10.04 – Setor de Transporte
10.301.0009.2062 – Transporte de Doentes

3.3.90.14.01 – Diárias de Viagem.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de maio de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária